



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO ISNALDO BULHÕES

PARECER Nº 858 /2018

2ª COMISSÃO – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 000852/2018

DATA: 23/03/2018

AUTOR: JÓ PEREIRA

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMPO ALEGRE.

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 588/2018, submetido à 2ª Comissão Parlamentar de Constituição Justiça e Redação:

I – Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa da Deputada Jó Pereira, sob a forma de Projeto de Lei Ordinária, com objetivo retromencionado em ementa. Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

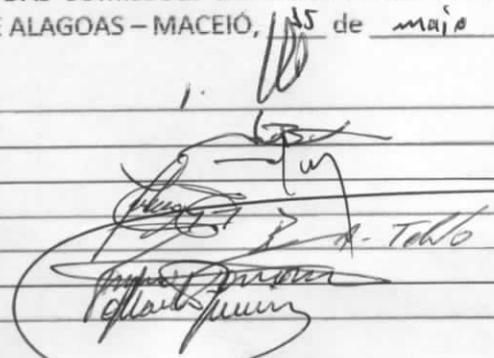
II – Análise

Cumpre mencionar preliminarmente, que a competência para propositura do presente projeto está de acordo com o que preleciona o artigo 86 da Constituição do Estado de Alagoas. Ademais, além da boa técnica legislativa, verifica-se que a presente proposição está dando fiel cumprimento aos preceitos Constitucionais, inexistindo óbice, por ora, para sua tramitação uma vez que está de acordo com os ditames legais e constitucionais;

III - Conclusão

Considerando os fundamentos expostos, como também ou fundamentos legais e constitucionais, esta Relatoria resolve exarar Parecer de forma FAVORÁVEL à tramitação e aprovação da matéria apresentada. É o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS TAVARES, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL DE ALAGOAS – MACEIÓ, 15 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PRESIDENTE  
RELATOR: ISNALDO BULHÕES